



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**EXTRATO**

**CONTRATO nº 34/2019**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 08/2019

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato, para o atendimento ao município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, São Paulo SP – CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.154,60 (vinte mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece a legislação vigente.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 00301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
AÇÃO: 04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0100100.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de Julho de 2019

  
**Fabio Silva Andrade**  
Prefeito Municipal